



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 – DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 20 DE ABRIL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO.**

CEZAR FORMENTINI, Presidente da Câmara Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e ,

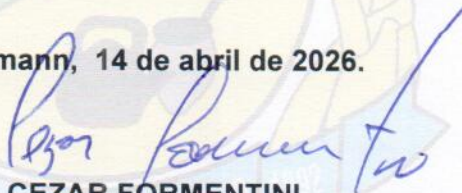
Considerando a passagem do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026.

Considerando a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços.

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia **20 DE ABRIL DE 2026**, nas dependências da Câmara Municipal, Segunda-feira, em virtude da passagem do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 14 de abril de 2026.


CEZAR FORMENTINI
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **ÉLDER KNAPP**,
Secretário